

**ADITIVO I AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA 1º SEMESTRE DE 2026**

***A Reitora do Centro Universitário das Américas, no exercício de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação vigente e a Portaria Ministerial n.º 23, de 21/12/2017, torna público, por meio do presente Aditivo ao Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Bacharelado em Medicina - Campus Sede Paulista, para ingresso no 1º Semestre de 2026, as atualizações nas seguintes cláusulas:***

**3.2.** As inscrições deverão seguir os seguintes procedimentos:

(...)

**II** - Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por meio das opções disponíveis no *Painel do Candidato*. O pagamento deve ser realizado, impreterivelmente, até a data final das inscrições.

**3.2.1.** A inscrição do candidato somente será reconhecida após a confirmação do pagamento da taxa, mediante compensação bancária.

**3.2.2.** O não pagamento da taxa de inscrição ao final do período de inscrições acarretará o cancelamento automático da inscrição e a eliminação do candidato do processo seletivo.

**3.2.3.** Será desclassificado o candidato que realizar o pagamento da taxa após o prazo final de inscrição ou fora do período estipulado neste *Edital*.

**3.2.4.** Os pagamentos efetuados, via boleto, no dia 31 de outubro de 2025, após o horário de compensação bancária do banco receptor, serão submetidos à análise da *Comissão Geral do Processo Seletivo*.

**3.9.** Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que fornecer informações falsas na *Ficha de Inscrição* e/ou não concluir corretamente os procedimentos exigidos, que incluem o preenchimento adequado da ficha, seu envio eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido neste *Edital*.

O presente Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e vinculantes, **mantidas todas as demais disposições previstas no *Edital* vigente e em seus respectivos Aditivos**, que não conflitem com as alterações ora formalizadas.

**São Paulo, 15 de setembro de 2025.**



**Dra. Leila Mejdalani Pereira**  
Reitora